

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO VALÉRIO - TO

ANO II

TERÇA, 30 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 016

IMPrensa OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO

Av. Minas Gerais, S/nº, St.Aeroporto
São Valério-TO/CEP:77390-000

Solimar Mendonça de Abreu Guedes.
Vereador Presidente



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **016202524**

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

Portaria de Dispensa nº 026/2025	1
Portaria de Exoneração nº 027/2025	1
Portaria de Exoneração nº 028/2025	1
Portaria de Exoneração nº 029/2025	2
Portaria de Exoneração nº 030/2025	2
Portaria de Exoneração nº 031/2025	2
Portaria de Exoneração nº 032/2025	2
Portaria de Exoneração nº 033/2025	2
Portaria de Exoneração nº 034/2025	2
Extrato de Contrato nº 012/2025	2

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA DE DISPENSA Nº 026/2025

Dispõe sobre a contratação de empresa, para aquisição de longarinas, junto a Câmara Municipal de São Valério - TO.

O Presidente da Câmara Municipal de São Valério, Estado do Tocantins, o Sr. **SOLIMAR MENDONÇA DE ABREU GUEDES** no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei,

CONSIDERANDO as informações oriunda ao Processo Administrativo 247/2025, para a contratação de empresa **FACILITA NEGOCIOS ASSESSORIA, COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA;**

CONSIDERANDO o cumprimento do no inciso II, do artigo 75, da Lei federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico constante dos autos, opinando **FAVORÁVEL** à decretação da dispensa para aquisição de longarinas ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO a Lei federal nº 14.133/21, que dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação para contratação de profissional de liberal para serviços técnicos especializando e não paira dúvidas que essa enquadra no que dita a lei;

PORTARIA:

Art. 1º - Fica declarado a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa da **FACILITA NEGOCIOS ASSESSORIA, COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita com **CNPJ/MF sob o nº 59.713.938/0001-00**, estabelecida na Avenida São Niquel, Quadra 01, Jardim Campo Formos, na cidade de Uruaçu, Estado do Goiás, com objeto: **AQUISIÇÃO DE LONGARINAS DE 03 (TRÊS) LUGARES, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO, VISANDO PROPORCIONAR CONFORTO, ORGANIZAÇÃO E ADEQUADAS CONDIÇÕES DE ACOMODAÇÃO AO PÚBLICO, SERVIDORES E VEREADORES, A SEREM INSTALADAS EM ÁREAS DE ESPERA, RECEPÇÃO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Valério, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

SOLIMAR MENDONÇA DE ABREU GUEDES
Vereador Presidente

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 027/2025

"EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO SÃO VALÉRIO - TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERA**, a Servidora **THAYLA LORRANNY GONZAGA DE LIMA**, CPF/MF nº *****. ***.471-****, matrícula nº 000073, do cargo de **Chefe de Controle Interno** da Câmara Municipal de São Valério- TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de São Valério, Estado do Tocantins, aos 31 dias de dezembro de 2025.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

SOLIMAR MENDONÇA DE ABREU GUEDES
Presidente da Câmara Municipal de São Valério - TO

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 028/2025

"EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO SÃO VALÉRIO - TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERA**, a Servidora **SILVIA FERNANDES LOPES**, CPF/MF nº *****. ***.601-****, matrícula nº 000074, do cargo de **Secretaria Executiva**, bem como pelos setores de **Recursos Humanos e Licitações** da Câmara Municipal de São Valério- TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de São Valério, Estado do Tocantins, aos 31 dias de dezembro de 2025.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE SAO VALERIO DA NATIVIDADE:33205584000190 em 30/12/2025 17:39

SOLIMAR MENDONÇA DE ABREU GUEDES

Presidente da Câmara Municipal de São Valério - TO

**PORTARIA DE EXONERAÇÃO
Nº 029/2025**

"EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO**SÃO VALÉRIO - TO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,**RESOLVE:**Art. 1º - **EXONERA**, a Servidora **LIDIANE VENÂNCIO DA SILVA**, CPF/MF nº ***. ***.981-**, matrícula nº 000075, do cargo de **Assistente Administrativo**, exercendo também a função de **Tesoureiro(a)** da Câmara Municipal de São Valério- TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de São Valério, Estado do Tocantins, aos 31 dias de dezembro de 2025.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

SOLIMAR MENDONÇA DE ABREU GUEDES

Presidente da Câmara Municipal de São Valério - TO

**PORTARIA DE EXONERAÇÃO
Nº 030/2025**

"EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO**SÃO VALÉRIO - TO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,**RESOLVE:**Art. 1º - **EXONERA**, a Servidora **MARINALVA ALVES VARANDA CAMPOS**, CPF/MF nº ***. ***.541-**, matrícula nº 000076, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, exercendo também a função de **Fiscal de Contratos** da Câmara Municipal de São Valério- TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de São Valério, Estado do Tocantins, aos 31 dias de dezembro de 2025.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

SOLIMAR MENDONÇA DE ABREU GUEDES

Presidente da Câmara Municipal de São Valério - TO

**PORTARIA DE EXONERAÇÃO
Nº 031/2025**

"EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO**SÃO VALÉRIO - TO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,**RESOLVE:**Art. 1º - **EXONERA**, a Servidora **GILVANEIDE RODRIGUES FERNANDES**, CPF/MF nº ***. ***.861-**, matrícula nº 000079, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** da Câmara Municipal de São Valério- TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de São Valério, Estado do Tocantins, aos 31 dias de dezembro de 2025.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

SOLIMAR MENDONÇA DE ABREU GUEDES

Presidente da Câmara Municipal de São Valério - TO

**PORTARIA DE EXONERAÇÃO
Nº 032/2025**

"EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO**SÃO VALÉRIO - TO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,**RESOLVE:**Art. 1º - **EXONERA**, o Servidor **LUCAS TORRES DA SILVA**, CPF/MF nº ***. ***.151-**, matrícula nº 000080, do cargo de **Motorista** da Câmara Municipal de São Valério- TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de São Valério, Estado do Tocantins, aos 31 dias de dezembro de 2025.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

SOLIMAR MENDONÇA DE ABREU GUEDES

Presidente da Câmara Municipal de São Valério - TO

**PORTARIA DE EXONERAÇÃO
Nº 033/2025**

"EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO**SÃO VALÉRIO - TO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,**RESOLVE:**Art. 1º - **EXONERA**, o Servidor **ADÃO PEREIRA MATOS FILHO**, CPF/MF nº ***. ***.561-**, matrícula nº 000081, do cargo de **Zelador** da Câmara Municipal de São Valério- TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de São Valério, Estado do Tocantins, aos 31 dias de dezembro de 2025.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

SOLIMAR MENDONÇA DE ABREU GUEDES

Presidente da Câmara Municipal de São Valério - TO

**PORTARIA DE EXONERAÇÃO
Nº 034/2025**

"Exonera ocupante do cargo responsável junto ao sistema SICAP-LCO do TCE - TO e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO**SÃO VALÉRIO - TO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,**RESOLVE:**Art. 1º - **EXONERA**, o Servidor **GIOVANNE RABELO BRAGA**, portador do CPF/MF nº ***. ***.961-**, da função responsável autorizado, pela inserção de dados e informações concernentes a Câmara de Vereadores de São Valério - TO, junto ao Tribunal de Contas do Estado especificamente, na Plataforma de SICAP-LCO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de São Valério, Estado do Tocantins, aos 31 dias de dezembro de 2025.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

SOLIMAR MENDONÇA DE ABREU GUEDES

Presidente da Câmara Municipal de São Valério - TO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2025
PROCESSO DE DISPENSA Nº 010/2025****CONTRATANTE:** Câmara Municipal de São Valério -TO**CNPJ DA CONTRATANTE:** 33.205.584/0001-90**CONTRATADA:** FACILITA NEGOCIOS ASSESSORIA, COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**CNPJ DA CONTRATADA:** 59.713.938/0001-00**FUNDAMENTAÇÃO:** inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.**OBJETO:** Aquisição de **Longarinas de 03 (três) lugares**, destinadas ao atendimento das necessidades da **Câmara Municipal de São Valério - TO**, visando proporcionar conforto,

organização e adequadas condições de acomodação ao público, servidores e vereadores, a serem instaladas em áreas de espera, recepção e demais dependências da sede do Poder Legislativo Municipal, conforme especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no termo de referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.984,00 (dezoito mil e novecentos e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.10.01.031.0001.2.001 - 4.4.90.52

ASSINATURA: 29/12/2025

VIGÊNCIA: 31/12/2025

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Câmara Municipal de São Valério dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.



5289158135017070023